

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Ação Integrada – INAI
08 de março de 2021**

Aos **oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um** (08/03/2021), às dez horas (10h), na sala de reuniões on-line Zoom Meetings, por convocação da Presidente do Instituto Ação Integrada – INAI, reuniram-se os associados do INAI, de acordo com o edital de convocação: *“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO AÇÃO INTEGRADA – INAI. Nos termos do Art. 15, parágrafo único, do Estatuto do Instituto Ação Integrada – INAI, ficam convocados os associados do Instituto Ação Integrada para a Assembleia Geral Extraordinária, em caráter de urgência, em razão da pandemia da Covid-19, a ser realizada no dia **08 de março de 2021**, das 10 às 12 horas, na modalidade online, para tratar dos itens de pauta a seguir: Processo Eleitoral do INAI – Biênio 2021/2023; Informes Gerais. Brasília – DF, 03 de março de 2021. Vera Lúcia Amorim Jatobá. Presidente do INAI - Instituto Ação Integrada”*. A presidente do INAI, Vera Lúcia Amorim Jatobá, após verificado o quórum, cumprimentou a todos e deu início à Assembleia. O associado Carlos Fernando da Silva Filho conduziu a reunião, contextualizando a situação de acordo com o comunicado publicado no dia 1º de março de 2021, o qual segue transcrição na íntegra: **“COMUNICADO DO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO AÇÃO INTEGRADA (INAI)**. A Presidente do Instituto Ação Integrada – INAI, no uso da competência prevista no art. 14, § 1º, item (i) do Estatuto do INAI, combinado com o art. 13, itens (i) e (ii) e nos termos do Regulamento das Eleições Biênio 2021/2023, **Considerando a ausência de inscrições de chapa para Diretoria e de candidatos para o Conselho Fiscal, até as 23h59 do dia 01/03/2021, prazo estabelecido Regulamento Eleitoral; Considerando a ata da Comissão Eleitoral de 01/03/2021, que analisou e concluiu não haver inscrição no prazo regulamentar para inscrições. Vem comunicar a reabertura de prazo para inscrição de Chapa para Diretoria e Conselho Fiscal do INAI, para o biênio 2021/2023**. As inscrições das chapas para a Diretoria e dos candidatos para o Conselho Fiscal serão recebidas pela Comissão Eleitoral a partir da publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 07 de março de 2021, exclusivamente via e-mail eleicoes2021inai@gmail.com, mediante confirmação de recebimento. Segue em anexo Ata da Comissão Eleitoral de 01 de março de 2021. Brasília-DF, 1º de março de 2021.” Bem como a retificação publicada no dia 02 de março

de 2021, o qual segue transcrição na íntegra: **“RETIFICAÇÃO. COMUNICADO DO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO AÇÃO INTEGRADA (INAI).** Onde se lê: a ausência de inscrições de chapa para Diretoria e de candidatos para o Conselho Fiscal, até as 23h59 do dia 01/03/2021, prazo estabelecido Regulamento Eleitoral. Leia-se: a ausência de inscrições de chapa para Diretoria e de candidatos para o Conselho Fiscal, até as 23h59 do dia **28/02/2021**, prazo estabelecido Regulamento Eleitoral. Brasília-DF, 02 de março de 2021.” Após leitura dos comunicados, foi colocada em votação a confirmação da **Reabertura de prazo para inscrição de Chapa para Diretoria e Conselho Fiscal do INAI, para o biênio 2021/2023**, decisão tomada pela Diretoria do INAI de acordo com o que foi recomendado pela Comissão Eleitoral do INAI - Eleições Biênio 2021/2023. O número total de votantes foi 12 (doze); resultando em 12 votos SIM, 00 votos NÃO e 00 ABSTENÇÃO. Não houve ressalvas. **Restou RATIFICADA a decisão da Diretoria do INAI**, conforme comunicado transcrito acima, de reabrir o prazo de inscrições até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 07 de março de 2021. Como a reabertura de prazos para inscrições de candidatos acarretou alterações no calendário eleitoral previsto no corpo do Regulamento Eleitoral, foi colocada em votação a **RETIFICAÇÃO do Regulamento Eleitoral do INAI para as Eleições do Biênio 2021/2023**. Após a leitura do regulamento retificado e realizadas as devidas adequações, passou-se à votação do texto do Regulamento Eleitoral do INAI para as Eleições do Biênio 2021/2023. O número total de votantes foi 12 (doze); resultando em 12 votos SIM, 00 votos NÃO e 00 ABSTENÇÃO. Não houve ressalvas. **Restou APROVADO o texto retificado que segue anexado a esta ata, bem como a lista de presença dos associados participantes.** A presidente do INAI deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 12h30, agradecendo a presença de todos e, assim, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Tatiana Sampaio Pinho, _____, assistente da Secretaria, e por Vera Lúcia Amorim Jatobá, Presidente do INAI.

Vera Lúcia Amorim Jatobá
Presidente do INAI